



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 153/2022.
DE 30 DE AGOSTO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO, no exercício de suas funções e uso das atribuições legais,

- Considerando o atestado médico informando o afastamento da servidora abaixo mencionada a partir do dia 13 de junho de 2022 para licença maternidade.

RESOLVE:

CONCEDER a servidora, **RAICLÉCIA SANTOS PASSOS TEIXEIRA**, CONSELHEIRA TUTELAR, portadora do RG nº. 3.458.121-9 2ª VIA SSP/SE, inscrita no CPF sob nº. 053.731.995-67, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social - Sede, **LICENÇA MATERNIDADE**, pelo período de **13/06/2022 a 09/12/2022**.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 13 de junho de 2022.

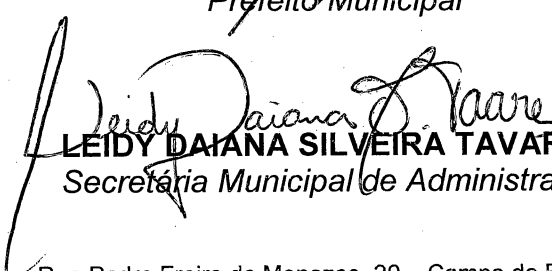
Dê ciência.

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo do Brito/SE, 30 de agosto de 2022.


MARCELL MOADE RIBEIRO SOUZA
Prefeito Municipal


LEIDY DAIANA SILVEIRA TAVARES
Secretaria Municipal de Administração